

PUBLICAR

Lauro de Freitas 17/09/2020

*Antônio Marcos Ribeiro*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Antônio Marcos Ribeiro  
Coordenador Executivo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2018

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 083/2018:** o presente contrato, resultante da **Concorrência Pública – Nº 001/2018**, nos termos do **processo administrativo – nº 16.817/2017**, tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de manutenção da drenagem, revitalização das vias pavimentadas e manutenção dos passeios públicos nos bairros de Aracuí, Areia Branca, Barro Duro, Buraquinho, Caixa D'água, Caji, Capelão, Centro, Distrito Quilombola, Ipitanga, Itinga, Jambeiro, Parque São Paulo, Pitangueiras, Portão, Quingoma, Recreio Ipitanga, Vida Nova, Vila Praiana e Vilas do Atlântico do município de Lauro de Freitas/BA., conforme planilhas, Termo de Referência, especificações técnicas e projetos em CD anexo no edital. Requisitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**LICITAÇÃO:** Concorrência Pública – Nº 001/2018.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 07633/2020

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 0900.1320.33903900.42.

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**,

**CONTRATADA:** **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 03.174.004/0001-84, sediada na Rua das Mangueiras, nº 166, Novo Horizonte, Salvador/BA, CEP: 41.218-097, neste ato representado na forma dos seus estatutos sociais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:** Aditivo de prazo por mais **176 (cento e setenta e seis) dias**, com base no art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com **prazo inicial em 09/07/2020 e termo final em 31/12/2020**, mantidas as demais condições e preços contratados, em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de Infraestrutura.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 09 de Julho de 2020.

*Moema Isabel Passos Gramacho*  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – BAHIA  
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

*Cesar Augusto Sampaio*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
Cesar Augusto Sampaio – Secretário

*[Assinatura]*  
PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. *João de Lima Ferraz*  
CPF: 06754264400

2. *Fernando Ribeiro Alves*  
CPF: 95775610592

*[Assinatura]*  
Procurador do Município  
Lauro de Freitas - BA

SEFAZ/PMLF  
PAG: *603*  
ASS: *[Assinatura]*